

Resolução nº : 4961/2002
Protocolo nº : 220152/02
Origem : LOPEL EQUIPAMENTOS E UTENSILIO P/ GASTRONOMIA LTDA
Interessado : LOPEL EQUIPAMENTOS E UTENSILIO P/ GASTRONOMIA LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/2/00550-1 , na importância de R\$ 451,60 (quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 4 de junho de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente